



FACULDADE CATÓLICA SANTA TERESINHA

Autorizada pela Portaria nº 3.892 - MEC - DOU 26.11.2004

A Missão da Faculdade Católica Santa Teresinha é contribuir para o desenvolvimento da região do Seridó, formando no nível Superior cidadãos-profissionais íntegros, conscientes, comprometidos com o desenvolvimento da Educação, Ciência e Cultura, na promoção dos valores indispensáveis à vida e ao convívio humano-social.

PORTARIA Nº 026/2019– DG / FCST

Caicó-RN., 01 de agosto de 2019.

NOMEIA COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM DIREITO DA FACULDADE CATÓLICA SANTA TERESINHA.

A Diretora Geral da Faculdade Católica Santa Teresinha usando da atribuição legal que lhe confere a Portaria Ministerial N. 3.892/2004 – MEC, de 24/11/2004, publicada no DOU em 26/11/2004,

Considerando a indicação formalizada pela Direção Acadêmica, através do disposto no Art. 14 no item VI do Regimento Interno da FCST,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a **Profª. Ms. Estela Raissa Medeiros Nunes da Silva**, portadora do CPF nº 063.341.334-89, lotada na Faculdade Católica Santa Teresinha na função de Coordenadora do Curso de Graduação Bacharelado em Direito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Ir. Marli Araújo da Silva
Diretora Geral